



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 058 de 27 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, providências visando à reforma do muro do Estádio Cléber Roque Bertolde.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público deve incentivar o lazer, como forma de promoção social. A reforma do muro que se encontra em situação precária é um modo de disseminar a prática desportiva nas comunidades, especificamente entre a juventude. Visto que o esporte é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento físico e intelectual das pessoas.

Conclui-se que com a reforma do referido muro, a população estará mais servida e relevará ainda mais esta Administração.

Marilândia-ES em, 27 de fevereiro de 2009.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
vereador-Autor

Protocolo N.º 058/09
27/02/09
TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 139 Fls. 063 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 02/03/2009
Silviana M. Paquedós